

## **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento com atividade a ser realizada **MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS (FOTOVOLTAICA) (ATIVIDADE 09.13)** localizada no **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE** de interesse de **ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A**, inscrito no CNPJ N° **15.483.161/0001-50**, está em conformidade com as Leis Municipais N° 1.343/2022 (Plano Diretor) e N° 458/97 (Código de Posturas), estando localizado na **ZONA RURAL** definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura do processo;
2. Encontra-se em conformidade com o Código de Posturas e Plano Diretor do Município;
3. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
4. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 06 de agosto de 2026

Thamires Rodrigues Moreira  
Secretaria de Meio Ambiente  
São Benedito-CE  
Portaria 037/2025

---

**Thamires Rodrigues Moreira**  
**SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**  
**Portaria 037/2025**  
**SÃO BENEDITO-CE**